



**Contrata
Consultor na
Modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3025 | EDITAL Nº 3/2021

1. Perfil: **Pessoa Física/Consultor individual. O profissional deve possuir doutorado na área de História.**

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional: **Doutorado na área de História concluído há no mínimo 5 anos.**

b. 4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 10 (dez) anos de experiência na área acadêmica.**

4.1 Habilidades e competências: Proatividade, facilidade de comunicação, de aprendizado, relacionamento e trabalho em equipe.

5. Atividades:

Produto 1 - Documento técnico contendo a identificação de conjuntos documentais existentes em Portugal relativos à independência do Brasil e esboços de acordos visando à reprodução dos documentos selecionados.

Atividade 1.1: Mapear conjuntos documentais existentes em Portugal nos quais haja documentos históricos relevantes relativos à independência do Brasil

Atividade 1.2: Estabelecer contato com as instituições portuguesas nas quais os conjuntos documentais selecionados se encontram

Atividade 1.3: Conceber e desenvolver esboços de acordos com as instituições portuguesas selecionadas a fim de que documentos históricos relativos à independência do Brasil possam ser incorporados ao Projeto Resgate

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de trabalho relativa a documentos referentes à história do Brasil existentes na Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal

Atividade 2.1: Analisar os documentos históricos relativos à história do Brasil encontrados na Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Atividade 2.2: Elaborar proposta de trabalho relativa a como tratar os documentos selecionados

Produto 3 - Documento técnico contendo inventário relativo a documentos sobre a América Portuguesa encontrados na Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Portugal

Atividade 3.1: Analisar os documentos encontrados na Coleção Pombalina da BNP

Atividade 3.2: Selecionar os documentos mais relevantes relativos à América Portuguesa

Atividade 3.3: Elaborar um inventário contendo uma listagem dos documentos relativos à América portuguesa e a identificação e titulação dos códigos relativos a esses documentos

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico contendo a identificação de conjuntos documentais existentes em Portugal relativos à independência do Brasil e esboços de acordos visando à reprodução dos documentos selecionados.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de trabalho relativa a documentos referentes à história do Brasil existentes na Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal

Produto 3 - Documento técnico contendo inventário relativo a documentos sobre a América Portuguesa encontrados na Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Portugal

7. Local de Trabalho: **Trabalho remoto no Brasil e curta estadia em Portugal.**

8. Duração do contrato: **3 Meses**

9. A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto de 3 (três) etapas. Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, que não estejam no currículo padrão, incompletas ou mal identificadas. A seleção será conduzida por comissão específica. A comissão será formada por no mínimo 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores da Fundação Biblioteca Nacional e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

9.1 A primeira etapa analisará se os candidatos atendem aos requisitos “Qualificação Educacional”, “Experiência Profissional” indicados nos itens 3 e 4, acima, e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos candidatos aprovados na primeira fase em relação ao item 9.2, abaixo, e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação definidos pela comissão de seleção. A terceira etapa consistirá em entrevista e será realizada com base no item 9.3 deste termo. A avaliação dos currículos, as entrevistas e a análise da documentação comprobatória dos candidatos deverão ser realizadas pela Comissão de Seleção. Será realizada classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para a etapa de entrevistas. Ao menos três dos melhores colocados serão entrevistados. Os candidatos que obtiverem a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise do item 9.2 e na entrevista, serão pré-selecionados para a consultoria, limitado ao número de vagas. O candidato pré-selecionado será convocado a apresentar à Fundação Biblioteca Nacional comprovação de sua habilitação profissional, referente ao atendimento da “Qualificação Profissional”, “Experiência Profissional” e dos “Requisitos Desejáveis”, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado, ele poderá ser desqualificado.

9.2 Requisitos Desejáveis: Pós-doutorado em História do Brasil; experiência com fontes primárias e acervos históricos.

9.3 Convocação: A comissão convocará os candidatos aprovados através de e-mail e este deverá manifestar interesse à vaga no prazo de 2 dias úteis. A apresentação da documentação pessoal (cópia autenticada ou original do CPF, RG, comprovante de residência e dados bancários) terá um prazo de até 3 dias úteis da convocação.

Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deve ser formalizado por e-mail ou Termo de Desistência. Nos casos em que não houver manifestação, no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente será convocado.

10. Os currículos deverão estar de acordo com o modelo encontrado em <https://www.bn.gov.br/editais>. Currículos que não utilizem esse modelo serão automaticamente eliminados.

11. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da UNESCO, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse.

12. Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias úteis do fato questionado. A comissão responderá aos questionamentos do Processo Seletivo, que poderão, em segundo momento, ser levados ao Coordenador Executivo do Projeto, para subsidiar deliberação do Diretor Nacional do Projeto.

Os interessados deverão enviar o currículo de acordo com o modelo do edital. O CV deverá ser enviado do dia 25/10/2021 até o dia 29/10/2021 para o e-mail projetoresgate@bn.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo “assunto”.

Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital e os CVs que não estiverem de acordo com o modelo indicado.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.